

## LEI MUNICIPAL Nº 1.536/2025

**EMENTA:** Nomeia logradouros públicos localizados no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nomeia logradouros localizados no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva:

- a) Rua nº 05, paralela a com a Rua as paralela com as Ruas nº 04 e 06, com início na passagem molhada localizada no final da Rua Major Bizarrias, receberá o nome de INÁ TAVARES DE LIMA;
- b) Rua nº 06, paralela com as Ruas nº. 05 e nº 07, com início na Rua nº(28) Rua Antônio saraiva de Barros, receberá o nome de JOSE PAJEU FILHO;
- c) Rua nº 07, paralela com as Ruas nº. 06 e Espolio de Jose Alves de Alencar, com início na passagem molhada localizada no final da Rua Rosa machado de Alencar, receberá o nome de ELPIDIO LEONEL FERREIRA;
- d) Rua nº 31, paralela com as Ruas nº. 30 e nº. 32, com início a Rua nº. 01(Rua João Peixoto de Alencar) receberá o nome de MAGDA REJANE DE ALENCAR;
- e) Rua nº 32, paralela com a Rua nº. 31, com início a Rua nº. 01(Rua João Peixoto de Alencar, receberá o nome de CLAUDIVÂNIA DE MIRANDA GALVÃO FREIRE.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos Órgãos Públicos de interesse, o devido cadastramento das nominadas ruas nos Correios, bem como providenciar a identificação e afiação de placas denominativas em locais apropriados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**

- Prefeito -

Página 2 de 2

